PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.

Oficio nº 10593/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 47/2023, de autoria da Nobre Vereadora Protetora Carol Dedonatti, encaminhado pelo Ofício nº 102/2023-GP, de 8 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, acerca das Feiras da Vila Portes, terminal da Vila Portes e Rua Rebouças, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 9698, de 27 de fevereiro de 2023, quanto aos itens a e b.

Em relação ao item c, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, os feirantes da Vila Portes e do Terminal estão como prioridade, mas dependem, para continuidade da atividade, de respeitar a legislação vigente.

Ademais, quanto ao item d, informamos que a Gestão Municipal e as Secretarias envolvidas estão nas tratativas para definição do plano de execução do projeto.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 14/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 982f9381-4c07-465f-b3ad-89aa3c3ac4d1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 27/02/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 9698/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 47/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção ao requerimento 47/2023, o qual requer do Prefeito Municipal informações acerca das Feiras da Vila Portes, terminal da Vila Portes e Rua Rebouças, conforme especifica, vem através do presente esclarecer:

Através do presente respondemos ao requerido de acordo com as ações afetas ao processo contempladas nas atribuições e competências da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos previstas na Lei Municipal 4638/2018, conforme informações prestadas abaixo:

Item a – Como está o projeto de revitalização das feiras?

Quanto à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, visando à realização de revitalização do Terminal da Vila Portes, objeto do TAC, encontra-se em fase final as adequações dos projetos arquitetônicos elaborados em 2020, após finalização os mesmos serão remetidos para atualização do orçamento e elaboração de projetos complementares.

Item b – Como será o projeto de revitalização?

No que se refere a solução urbanística adotada para a revitalização do Terminal da Vila Portes, o projeto contempla a execução de aproximadamente 1870m2 de área construída, na qual serão alocados aproximadamente 90 boxes com metragem padrão de 3X3m2, além de aproximadamente 600m2 de área externa com edificação de praça central e estacionamento.

O projeto foi desenvolvido com vistas a atender urbanisticamente as demandas do sistema viário básico, implantando-o de forma a permitir o acesso rápido as principais vias confrontantes com o imóvel.

O projeto prevê a demolição total da estrutura atual, avaliada como sem aproveitamento, sendo executada uma estrutura em alvenaria totalmente nova, adequada

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9828687-4d07-4455-b210-8950303ad4e2.

as necessidades de funcionamento do empreendimento.

Desta forma, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos quanto a detalhes construtivos e projetuais da referida obra, cujo projeto em elaboração esta a disposição dos nobres vereadores junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

Quanto aos demais itens, os questionamentos apontados não estão sob a gestão desta Secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
JOSÉ MARIO PETRUCCI JUNIOR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9828637 8-fd07-4655-b210-8950003ad4e2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **9.698/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 47/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=43286878-fd4b-44f5-b210-c85000bd1fe2&cpf=03648203908
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
43286878-fd4b-44f5-b210-c85000bd1fe2

Hash do Documento

39EE393B27C7D82A323C8330080A61E2FF0A13500473933ED0C41369FFFE5EA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 28/02/2023 13:17:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSÉ MARIO PETRUCCI JUNIOR (Signatário) - CPF: ***48203908** em 27/02/2023 17:49:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 09/03/2023 05:04

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 10/03/2023 01:50

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 982f9381-4c07-465f-b3ad-89aa3c3ac4d1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.593/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=982f9381-4c07-465f-b3ad-89aa3c3ac4d1&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
982f9381-4c07-465f-b3ad-89aa3c3ac4d1

Hash do Documento

D10DE948200906C3D911084E5A50BB711B24D6DF0133528DB868B7E5F92D6935

Anexos

47-2023.pdf - **f426626c-6e86-45ac-b18f-d2fbc8ab702b**
RESPOSTA REQ 47-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 9698-2023 - SMPC.pdf - **cf99167f-ea98-4530-88e1-be856c2842c4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/03/2023 17:04:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/03/2023 13:50:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.